



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI
DIRETORIA DE UNIDADE DE ENGENHARIA - DER-PI

Avenida Frei Serafim, 2492 - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-020
Telefone: - <http://www.der.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 483/2026/DER-PI/DGE/DUEN TERESINA/PI, 18 DE MAIO DE 2026.

PROCESSO Nº: 00016.000791/2025-65

DESPACHO Nº 483/2026/DER/DGE/DUEN-DER-PI

PARA: Diretoria de Unidade de Licitação e Contratos - DER-PI

DESPACHO / RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

À Unidade de Licitação e Contratos - DULC

Assunto: Relatório técnico de engenharia referente à proposta de preço readequada da licitante mais vantajosa para a Administração.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Trata-se de processo encaminhado pela Diretoria de Unidade de Licitação e Contratos - DULC/DER, para análise técnica da Proposta de Preços readequada apresentada pelo CONSÓRCIO SR SÃO JOÃO, arrematante e primeira classificada no certame referente à CONCORRÊNCIA DGE/DER nº 003/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, NA TRAVESSA PEDRO BORGES COM EXTENSÃO DE 1,2 KM E TRAVESSA JOSÉ ABREU COM EXTENSÃO DE 0,90 KM, TOTALIZANDO 2,1 KM NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO SERRA DA CAPIVARA - TD8.

Trata-se, portanto, de parecer técnico de engenharia, emitido em atendimento à solicitação da DULC/DER, com a finalidade de subsidiar a decisão administrativa quanto à aceitação ou rejeição da proposta de preços.

2. VALOR DE REFERÊNCIA - ORÇAMENTO DER

- Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER;
- Orçamento de referência: conforme Planilha Orçamentária do DER;
- Valor total do orçamento: R\$ 2.480.944,55;
- Critério de julgamento: Menor preço.

3. VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Foram analisados os seguintes documentos constantes no processo:

- Edital da CONCORRÊNCIA DGE/DER nº 003/2026 - ID 0023657042;
- Termo de Referência / Projeto Básico - ID 0020730667;
- Planilha Orçamentária de Referência do DER - ID 0020654679;
- Proposta de Preços readequada do CONSÓRCIO SR SÃO JOÃO - ID 0024057964.

A análise comparativa entre a Planilha Orçamentária do DER e a Proposta de Preços da licitante foi realizada mediante cruzamento técnico entre:

- descrição dos serviços;
- unidades;
- quantitativos;
- preços unitários;
- valores dos subitens;
- valores totais.

4. ANÁLISE TÉCNICA

A análise técnica consistiu no cruzamento entre a proposta readequada e a planilha orçamentária de referência do DER, verificando descrição dos serviços, unidades, quantitativos, preços unitários, valores dos subitens, somatórios e valor global.

Constatou-se que a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO SR SÃO JOÃO:

- mantém correspondência entre os itens e quantitativos do orçamento do DER;
- apresenta consistência aritmética nos cálculos e totalizações;
- apresenta preços unitários iguais ou inferiores aos preços unitários da planilha orçamentária de referência do DER;
- mantém os serviços previstos na planilha orçamentária do DER;
- resulta em valor global inferior ao orçamento estimado pela Administração.

Na verificação aritmética dos subitens, adotou-se o critério de arredondamento monetário com 2 (duas) casas decimais, compatível com o padrão financeiro/orçamentário utilizado nas planilhas apresentadas, não sendo identificadas inconsistências relevantes de cálculo.

Durante o cruzamento entre as planilhas, foram identificados ajustes pontuais nas unidades de medição dos serviços dos seguintes itens:

a) Itens 3.6, 3.7 e 3.8

Na planilha do DER, as unidades de medição encontram-se em “t” (tonelada), enquanto na proposta readequada foram apresentadas como “un”, devendo a licitante promover a compatibilização formal das unidades de medição com a planilha orçamentária de referência do DER.

b) Item 4.2

Na planilha do DER a unidade do serviço encontra-se em “m” (metro linear), enquanto na proposta readequada foi apresentada como “un”, devendo a unidade ser compatibilizada com a planilha de referência.

Registra-se que as inconsistências acima possuem natureza formal, não tendo sido identificado impacto nos quantitativos, preços unitários, valores dos subitens ou valor global da proposta.

Resultado da análise:

- Valor do orçamento de referência (DER): R\$ 2.480.944,55;
- Valor da proposta da licitante: R\$ 2.386.243,02;
- Desconto obtido: R\$ 94.701,53;
- Percentual de desconto: 3,82%.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, esta DUEN conclui que a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO SR SÃO JOÃO está compatível com a planilha orçamentária de referência do DER e com os elementos técnicos do Edital e do Termo de Referência.

A proposta mantém os quantitativos, apresenta preços unitários iguais ou inferiores aos preços da planilha de referência, possui cálculo aritmético compatível e resulta em valor global inferior ao orçamento estimado.

Assim, a proposta apresenta compatibilidade técnica e orçamentária com a planilha de referência do DER, ficando recomendado apenas o ajuste das unidades de medição indicadas neste relatório.

6. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o processo à Diretoria de Unidade de Licitação e Contratos - DULC/DER, para adoção das providências administrativas cabíveis e regular prosseguimento do certame.

7. REFERÊNCIA

CONCORRÊNCIA DGE/DER nº 003/2026;
Processo SEI nº 00016.000791/2025-65;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, NA TRAVESSA PEDRO BORGES COM EXTENSÃO DE 1,2 KM E TRAVESSA JOSÉ ABREU COM EXTENSÃO DE 0,90 KM, TOTALIZANDO 2,1 KM NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO SERRA DA CAPIVARA - TD8.

É o despacho.

(assinado eletronicamente)
Diretor de Engenharia
DUEN/DER



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS SILVA LIMA - Matr.0371357-1, Diretor de Engenharia**, em 18/05/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024168121** e o código CRC **EFD2427F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00016.000791/2025-65

SEI nº 0024168121